



## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Rescisão**

Processo 79/2020 Tomada de Preços 3/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da praça “Margarida Apolinário de Lima” e “Praça Ivo Gomes”. A Prefeitura comunica que fica rescindido amigavelmente o contrato com a empresa CONSTRUTORA MACROS LTDA EPP, nos termos do parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

Processo 80/2020 Tomada de Preços 4/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Creche “Gilda Violante”. A Prefeitura comunica que fica rescindido amigavelmente o contrato com a empresa ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP, nos termos do parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

Processo 107/2020 Tomada de Preços 12/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da praça “Romilda David da Cruz”. A Prefeitura comunica que fica rescindido amigavelmente o contrato com a empresa CONSTRUTORA MACROS LTDA EPP, nos termos do parecer exarado pelo Departamento Jurídico. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2934.

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Rerratificação**

A Prefeitura comunica que a Chamada Pública 003/2021, Processo 150/2021, para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais de pessoas físicas que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas

por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, a Chamada Pública 004/2021, Processo 151/2021, para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais de pessoas jurídicas que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, e a Chamada Pública 005/2021, Processo 152/2021 para subsídio mensal para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, foram RERRATIFICADAS. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

#### Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Julgamento**

Processo 165/2021 Pregão Eletrônico 74/2021 Objeto: Registro de Preços para serviços de retirada e instalação de equipamentos motobomba, em poços tubulares artesianos no Município de Jardimópolis e distrito de Jurucê. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI, valor global: R\$ 807.000,00. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 025/2021

\*\* DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DO VEREADOR LEANDRO MORETTI SERRANO E DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO - SP, NO DIA 20/10/2021, OCASIÃO EM QUE SE DIRIGIRÃO ATÉ A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 18/10/2021, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores LEANDRO MORETTI SERRANO e DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 20 de Outubro de 2021, ocasião em que se dirigirão até a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para reunião com o Secretário Marcos Rodrigues Penido, objetivando tratar de assuntos de interesse do nosso município (reunião agendada para 15/10/2021 desmarcada – reagendada para 20/10/2021).

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos vereadores e da assessora de imprensa com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores LEANDRO MORETTI SERRANO e DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 20 de Outubro de 2021, ocasião em que se dirigirão à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para reunião com o Secretário Marcos Rodrigues Penido, objetivando tratar de assuntos de interesse do nosso município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores e da servidora/funcionária, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores e pelo(a) servidor(a)/funcionário(a), logo após o retorno.



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda o Vereador Leandro Moretti Serrano a conduzir o veículo oficial da Câmara durante a viagem.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FERNANDO RIUL**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 18 de Outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**MATEUS SIGNORINI**

- 1º Secretário -

(assinado eletronicamente)

**ROGÉRIO LIMA CONGA**

- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 18 de outubro de 2021. Versão v1.4.0.

## ato 25-2021.pdf

Documento número #8102ad33-8dca-425d-824f-1727dc67b3ad

Hash do documento original (SHA256): 9571d8e69551b26f773bc25ba1b65facc9352c9437c7dc97106d4956d84b4dd6

## Assinaturas

-  **Cleber Tomaz de Camargos**  
CPF: 145.407.528-71  
Assinou em 18 out 2021 às 11:42:24  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Luiz Fernando Riul**  
CPF: 074.849.168-62  
Assinou em 18 out 2021 às 11:18:23  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Rogério Lima Conga**  
CPF: 261.638.828-65  
Assinou em 18 out 2021 às 11:16:21  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 18 out 2021, 11:12:18 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 8102ad33-8dca-425d-824f-1727dc67b3ad. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2021 (11:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2021, 11:12:21 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 18 out 2021, 11:12:21 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 18 out 2021, 11:12:22 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.



8102ad33-8dca-425d-824f-1727dc67b3ad

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 18 de outubro de 2021. Versão v1.4.0.

- 
- 18 out 2021, 11:12:22      Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 18 out 2021, 11:16:21      Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 177.52.80.139. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2021, 11:18:23      Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 179.246.223.163. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2021, 11:42:24      Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 177.58.186.71. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2021, 12:17:56      Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 8102ad33-8dca-425d-824f-1727dc67b3ad.
- 



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8102ad33-8dca-425d-824f-1727dc67b3ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

**Mateus Delfante Galanti**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **LEANDRO MORETTI SERRANO** e **DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, que se deslocarão até a cidade de São Paulo-SP, no dia 20 de Outubro de 2021, ocasião em que se dirigirão até a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para reunião com o Secretário Marcos Rodrigues Penido, objetivando tratar de assuntos de interesse do nosso município (obs: reunião que estava agendada para o dia 15/10/2021 foi desmarcada – viagem não ocorreu. Remarcada para 20/10/2021).

Requeiro ainda a disponibilização do veículo oficial da Câmara e autorização para que tal veículo seja conduzido pelo Vereador Leandro Moretti Serrano.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 18 de Outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**Mateus Delfante Galanti**

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 18 de outubro de 2021. Versão v1.4.0.

## REQUERIMENTO - CHEFE GERAL - VIAGEM vereadores - 20-10 -2021.pdf

Documento número #658af717-b01a-427d-bbcc-dc2ef7559bcb

Hash do documento original (SHA256): e52d5c530d1a3fc179a519431bdbc0a197f96f781ec99e6b27f0050cfb08fe31

### Assinaturas

-  **Mateus Delfante Galanti**  
CPF: 439.043.318-09  
Assinou em 18 out 2021 às 10:55:54  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 18 out 2021, 10:45:50 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 658af717-b01a-427d-bbcc-dc2ef7559bcb. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2021 (10:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2021, 10:45:52 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: chefegeralcmjard@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Delfante Galanti e CPF 439.043.318-09.
- 18 out 2021, 10:55:54 Mateus Delfante Galanti assinou. Pontos de autenticação: email chefegeralcmjard@gmail.com (via token). CPF informado: 439.043.318-09. IP: 177.52.80.139. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 out 2021, 10:55:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 658af717-b01a-427d-bbcc-dc2ef7559bcb.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 658af717-b01a-427d-bbcc-dc2ef7559bcb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



658af717-b01a-427d-bbcc-dc2ef7559bcb

Página 1 de 1 do Log



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MATEUS DELFANTE GALANTI, CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

**LEANDRO MORETTI SERRANO e DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, vereadores desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 20 de Outubro de 2021, para reunião na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo com o Secretário Marcos Rodrigues Penido, objetivando tratar de assuntos de interesse do nosso município (obs: reunião que estava agendada para o dia 15/10/2021 foi desmarcada – viagem não ocorreu. Remarcada para 20/10/2021).

Requeremos ainda a disponibilização do veículo oficial da Câmara e autorização para que tal veículo seja conduzido pelo Vereador Leandro Moretti Serrano.

Jardinópolis, 18 de Outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**LEANDRO MORETTI SERRANO**

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

(assinado eletronicamente)

**DALVA C. SIQUEIRA DOS SANTOS**

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 18 de outubro de 2021. Versão v1.4.0.

## REQUERIMENTO - Leandro -Dalva.pdf

Documento número #808795e9-c526-496f-a1f9-5fa3a2b6e7cf

Hash do documento original (SHA256): 2da9bc6889f82bf37cd66261994ed08dcd015975fd6c08e8f23e16b6bd4231c9

## Assinaturas

- ✓ **Leandro Moretti Serrano**  
CPF: 215.786.148-30  
Assinou em 18 out 2021 às 08:32:59  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**  
CPF: 288.926.578-10  
Assinou em 18 out 2021 às 10:24:23  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 18 out 2021, 08:31:50 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 808795e9-c526-496f-a1f9-5fa3a2b6e7cf. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2021 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2021, 08:31:52 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 18 out 2021, 08:31:52 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 18 out 2021, 08:32:59 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: email leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 187.26.202.44. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2021, 10:24:23 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 191.54.42.31. Componente de assinatura versão 1.151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



808795e9-c526-496f-a1f9-5fa3a2b6e7cf

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 18 de outubro de 2021. Versão v1.4.0.

18 out 2021, 10:24:23

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 808795e9-c526-496f-a1f9-5fa3a2b6e7cf.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 808795e9-c526-496f-a1f9-5fa3a2b6e7cf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Outros atos de processo legislativo

00100.105721/2021-10



Processo nº 00200.012800/2021-50

SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021/0210

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) que entre si celebram o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) - doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, e a **Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**.

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.279/0001-15, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, **ILANA TROMBKA**, e pelo Diretor-Executivo do ILB/Programa Interlegis, **LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, e a **Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Praça Cel. João Guimarães, nº 60, CEP: 14.680-000 e CNPJ: 66.998.782/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**, inscrito no CPF: 145.407.528-71 e RG: 24.436.343-2 -SSP/SP, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o que dispõem a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, no que couber, e a Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de junho de 2018, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** São finalidades deste Acordo:

- I- promover a operacionalização da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- II- promover a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos e Tecnologia da Informação (programas de tecnologia da informação e comunicação) com o fim de aumentar a eficiência das casas legislativas;



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.012800/2021-50

**SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB**

- III- estimular a produção, captação e disseminação de informações de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções legislativas;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo ILB/Programa Interlegis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Toda ação ou atividade necessária à implementação do objeto deste Acordo, será formalizada por meio de Plano de Trabalho, observado o objeto estabelecido nesta Cláusula.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, os produtos descritos na Cláusula Quarta, de acordo com as suas viabilidades técnica e financeira;
- II- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo Programa Interlegis, promovendo melhoria do processo de modernização para a CASA LEGISLATIVA;
- III- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de modernização legislativa nas áreas de tecnologia, comunicação, informação, educação e sustentabilidade, para que a CASA LEGISLATIVA possa apoiar seus legisladores no aumento da transparência, da representatividade e da legitimidade democráticas;
- IV- garantir os meios necessários à disponibilização por sete dias da semana, vinte e quatro horas por dia, dos programas de tecnologia da informação e comunicação fornecidos e hospedados pelo ILB/Programa Interlegis, bem como o seu uso legal durante a vigência deste instrumento, ressalvadas as indisponibilidades necessárias para a realização de manutenções preventivas e corretivas, que serão comunicadas através de serviço de mensageria, bem como as indisponibilidades causadas por incidentes fortuitos fora do controle da equipe técnica, sendo estes comunicados, no mesmo sistema de mensageria, assim que detectados; e
- V- acompanhar e fiscalizar os cumprimentos das metas e a aplicação das soluções previstas no Plano de Trabalho.



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.012800/2021-50

**SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Acordo de Cooperação Técnica e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a capacitação de seus colaboradores, bem como a instalação e manutenção de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação necessários para o acesso e operação dos produtos e serviços descritos na Cláusula Quarta, e o pessoal necessário à sua operação;
- III- disponibilizar e manter, caso opte em utilizar as soluções disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR em infraestrutura própria, a infraestrutura para instalação de programas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da Cláusula Quarta;
- IV- promover junto à equipe técnica do ILB/Programa Interlegis a inclusão, a exclusão e a atualização das informações de usuários, e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo Programa, no cadastro de autorizados, localizados na sede em Brasília;
- V- informar a todos os usuários cadastrados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, disponibilizados pelo ILB/Programa Interlegis;
- VI- indicar servidor responsável administrativo pela boa execução das cláusulas celebradas neste Acordo de Cooperação Técnica, informando a sua eventual substituição;
- VII- designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável técnico pelas soluções descritas na Cláusula Quarta a serem implantadas pelo ILB/Programa Interlegis, informando sua eventual substituição;
- VIII- incentivar o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas para a melhoria dos seus processos, assim como torná-las disponíveis no repositório de soluções do Interlegis, quando for o caso, e promover seu aperfeiçoamento, objetivando a utilização por outros membros da Comunidade Virtual do Poder Legislativo; e
- IX- prestar contas, anualmente, das metas previstas no Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRODUTOS E SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

O ÓRGÃO EXECUTOR desenvolverá junto à CASA LEGISLATIVA ações de modernização, a partir do fornecimento de produtos e serviços de tecnologia, no intuito de ser atendido o objeto deste



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.012800/2021-50

**SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB**

Acordo. Os produtos e os serviços serão implantados e disponibilizados conforme definido no plano de trabalho (Anexo I).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os produtos disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas normas de uso estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação vigente e relativa a software público, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os serviços disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas normas de prestação estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação pertinente, enquanto órgão público federal, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA**

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a boa e regular manutenção das soluções do ILB/Programa Interlegis na forma estabelecida neste termo;
- II- as consequências legais ou técnicas advindas de instalação ou uso de programas de computadores não distribuídos pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- III- as informações alimentadas em seus bancos de dados, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas originadas de seus equipamentos;
- IV- os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação oferecidas pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- V- no caso de desistência da utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação pela CASA LEGISLATIVA, esta se obriga a informar com a devida antecedência ao ILB/Programa Interlegis, nos termos da Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros entre os convenentes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não significando, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes.



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB

Processo nº 00200.012800/2021-50

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

Este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e seus anexos poderão ser denunciados, rescindidos ou extintos de comum acordo entre os partícipes ou, unilateralmente, desde que o denunciante comunique sua decisão, por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência, ou rescindido de imediato pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A eventual extinção, denúncia ou rescisão deste Acordo ensejará o fim da cooperação entre os partícipes, bem como o encerramento da disponibilização de serviços pelo ÓRGÃO EXECUTOR à CASA LEGISLATIVA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Fica assegurado o acesso, pela CASA LEGISLATIVA, aos backups de todas as informações a ela pertencentes e que estão sob a guarda do Interlegis, pelo prazo de 60 dias após a eventual extinção do Acordo de Cooperação Técnica.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Ao nome do Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis não poderão ser vinculados qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Acordo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** É parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB

Processo nº 00200.012800/2021-50

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### CELEBRANTES:

Pelo SENADO FEDERAL:

Pela CASA LEGISLATIVA:

\_\_\_\_\_  
**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral do Senado Federal

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE  
BARBOSA**  
Diretor-Executivo do ILB/Programa Interlegis

\_\_\_\_\_  
**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Jardinópolis - SP

#### TESTEMUNHAS:

Pelo SENADO FEDERAL:

Pela CASA LEGISLATIVA:

\_\_\_\_\_  
**LUÍS FERNANDO SPRES MACHADO**  
Coordenador-Geral do ILB/Programa Interlegis  
CPF: 385.913.087-00  
RG: 744981 SSP/DF

\_\_\_\_\_  
*Demilson Rosseto*  
**DEMILSON ROSSETO**  
Oficial do Departamento de Assistência Técnica  
Legislativa  
CPF: 092.827.158-76  
RG: 16.236.620-6 SSP/SP



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.012800/2021-50

**SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB****ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****Nº 2021/0210**

Instrumento que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Jardinópolis e o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Programa Interlegis, contendo todo detalhamento das responsabilidades assumidas pelos participantes, conforme disposto no §1º, art. 116, da lei 8.666/93.

**1. DADOS CADASTRAIS**

Câmara Municipal de Jardinópolis

CNPJ : 66.998.782/0001-08

Estado : São Paulo

Endereço : Praça Coronel João Guimarães, nº 60, Centro

CEP : 14.680-000

Fone : (16) 3663-3270

**2. OBJETIVO**

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle da atuação do ILB/Interlegis junto a CASA LEGISLATIVA, objetivando a realização das Ações solicitadas formalmente pela CASA LEGISLATIVA e oferecidas no sítio do LB/Interlegis ([www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br) – Consultoria e Informação; Produtos de Tecnologia; Capacitação ILB e Relacionamento).

**3. JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento deste plano assegura a ampliação das Ações de modernização e integração compatíveis com a missão do ILB/Interlegis junto ao Legislativo Brasileiro.



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB

Processo nº 00200.012800/2021-50

#### 4. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Aprovação e assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes;
2. Estabelecimento de rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais;
3. Desenvolvimento e compartilhamento de programas e meios de tecnologia de informação e comunicação, do intercâmbio de conhecimentos e de informações de bases de dados entre os partícipes, em especial:
  - 3.1. Implantação e manutenção na CASA LEGISLATIVA de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, fornecidos pelo ILB/Interlegis, com a atualização periódica de seus dados e informações; e
  4. Realização de eventos locais, pela CASA LEGISLATIVA, objetivando a difusão dos padrões e instrumentos do ILB/Interlegis, em conjunto com a Comunidade Virtual do Legislativo (Rede de casas legislativas conveniadas).

#### 5. FASES DE EXECUÇÃO

As atividades terão início na data de assinatura do Plano de Trabalho e se encerrarão no fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, agrupadas nas fases de Diagnóstico, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle.

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

#### 7. RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA

A CASA LEGISLATIVA que sediar as Ações, previstas neste termo, será responsável pelo fornecimento de:

- a. Espaço compatível para a realização das Ações, previstas para a Casa;
- b. Logística de recepção e traslados dos técnicos e autoridades;
- c. Técnicos para o aprendizado no uso das tecnologias fornecidas pelo ILB/Interlegis, que efetivamente serão os operadores desta tecnologias, dentro da Casa;
- d. Colaboração, de acordo com as possibilidades, no desenvolvimento de soluções para o Legislativo Brasileiro, a partir do ambiente <https://colab.interlegis.leg.br/>; e
- e. Assegurar a atualização das informações nos bancos de dados dos produtos a serem implantados.



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
INTERLEGIS – ILB

Processo nº 00200.012800/2021-50

## 8. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá validade durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, de comum acordo dos partícipes.

## 9. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

**APROVADO, após análise técnica.**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral do Senado Federal

\_\_\_\_\_  
**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**Jardinópolis - SP**



Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Av. N2 - Bloco 12 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefones: +55 (61) 3303-2599 e 3303-2604 – [interlegis@senado.leg.br](mailto:interlegis@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD45F1530040456C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

14/10/2021 13:33

PRÓTON



O documento foi assinado por:

<b>Luis Fernando Pires Machado</b>	<b>13/10/2021 11:45:46</b>	
<b>Amanda Rodrigues de Albuquerque</b>	<b>13/10/2021 12:26:17</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>13/10/2021 18:27:48</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP